

REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais

Serviço Florestal de Ponta Delgada

EXTRATO

Entre a Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, representada pela Chefe do Gabinete, no uso de competência delegada, e o trabalhador João Luís de Oliveira Pacheco, a exercer funções na categoria de Técnico Superior, carreira de Técnico Superior, no Serviço Florestal de Ponta Delgada, da Direção Regional dos Recursos Florestais - Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, quadro de ilha de São Miguel, é celebrada uma adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado entre as partes em 18 de abril de 2012, na qual é alterada a cláusula sexta do referido contrato, em que a partir de 01 de janeiro de 2023 a remuneração do trabalhador passa a ser de € 2 175.48, correspondente à 6ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 32, da tabela remuneratória única, por ter beneficiado de uma alteração de posicionamento remuneratório, nos termos do nº 7 do artigo 156º da Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Serviço Florestal de Ponta Delgada, 28 de março de 2024.

O Diretor do Serviço

Adriano Sampaio e Castro

Adim Grano e Cartao